RELATÓRIO E PARECER

DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Novo Machado venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas de governo do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2022, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra *"b"* da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 603/2020, alterada pela Lei Municipal nº 1285/2014, regulamentada pelo Decreto nº 1305/2014.

Destaca-se inicialmente que o Sistema de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal Nº 605/2003, ressalva-se que houve exoneração a pedido do Servidor investido no cargo de Controlador Interno Silvio Luís Vietmeier, na data de 15/08/2019. Com a vacância do cargo de Controlador Interno houve a designação do Servidor Claudenir Pradebon, contador, matricula nº 921, através da Portaria nº 17.627/2020, para atuar como responsável pelas assinaturas e envios de documentos e demais atribuições de competência do agente de controle interno, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sendo tais competências serão desempenhadas de forma provisória, até realização e posterior nomeação de outro servidor por meio de concurso público ou adequação da legislação vigente.

Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado, foram objeto de verificação os seguintes fatos/ocorrências:

a) Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual;

b) Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias;

c) Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos;

d) Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências;

e) Confiabilidade das demonstrações contábeis;

f) Análise do cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e

g) Demais temas relevantes.

1. Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual

Destacamos que a análise apresentada a seguir consiste na opinião externada por este órgão de Controle Interno com base nas informações contidas no Relatório de Gestão anexo a Prestação de Contas do Exercício de 2022, do qual destacamos as ações que impactam diretamente na coletividade:

Programa: 1001 - Gestão Administrativa do Poder Executivo

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2110 - Manutenção da Secretaria de Finanças	89%	1
2200 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	97%	1
2500 – Manutenção da Secretaria Administração	100%	1

2700 - Manutenção da Secretaria de Educação	88%	1
2713 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação		1
2800 - Manutenção da Secretaria de Saúde	72%	1
2801 – Manutenção Conselho Municipais de Saúde	0,00%	1
2818 – Manutenção Conselhos Assistência Social	0,00%	1
2900 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	94%	1

Programa: 1003 - Manutenção RPPS

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
0005 - Reserva Contingência do RPPS	0,00%	1
2503 - Manutenção Aposentadorias, Pensões e Benefícios	78%	1
2505 - Manutenção Atividades do RPPS	41%	1

Programa: 1004 - Operação Especial - Assoc. / Contrib. / Diversos

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
0001 - Operação Especial - Assoc. / Contrib. / Diversos	100%	1

Programa: 1005 - Defesa Civil

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2502 - Manutenção do Programa Defesa Civil	100,00%	1

Programa: 1006 - Encargos Especiais RPPS

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
0003 - Reserva de Contingência	100%	1

Programa: 2000 - Meio Ambiente

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2902 - Manutenção da Atividade do Meio Ambiente	84%	1

Programa: 2001 – Meio Ambiente Mais Limpo

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentá-	Cumprimento da meta física

	ria	
2904 - Manutenção da Unidade de Triagem de Lixo	33%	1

Programa: 2002 - Gestão da Secretaria de Obras

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2600 - Manutenção Secretaria de Obras	93%	1

Programa: 2003 – Serviços Urbano

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2601 - Manutenção Setor Urbano	94%	1
2603 - Manutenção Sistema de Abastecimento de Água	100%	1

Programa: 2004 - Iluminação Pública

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2604 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	70%	95 Pontos Atendidos

Programa: 2005 - Acesso as Vias Rodoviárias

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2602 - Manutenção do Setor Rodoviário	100%	1

Programa: 2006 - Criança na Escola

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2701 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	100%	1
2703 - Manutenção da Atividade da Educação Infantil	100%	1
2709 – Manutenção Prog. Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00%	1
2710 - Manutenção do Programa Salário Educação	47%	1
2711 - Manutenção Prog. Merenda Escolar Ensino Fundamental	100%	1

2712 – Manutenção Prog. Merenda Escolar Educação Infantil	100%	1

Programa: 2007 - Transporte Escolar

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
1005 - Renovação Frota Transporte Escolar e Aquisição de Veiculo	0,00%	1
2702 - Manutenção do Transporte Ensino Fundamental	100%	1
2704 – Manutenção Transp. Escolar Educação Infantil	100%	1
2705 - Manutenção do Transporte do Ensino Médio	85%	1

Programa: 2008 - Cultura e Desporto

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2706 - Manutenção da Atividade Desportiva	100%	2 Campeonatos realizados
2707 - Manutenção das Atividades Culturais	90%	1
2708 – Manutenção das Atividades Gerais de Educação	100%	1

Programa: 2009 - Assistência Farmacêutica

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2815 - Manutenção das Farmácias Municipais	93%	1

Programa: 2010 – Atenção Integral a Saúde

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2802 - Manutenção Estratégia Saúde da Família - ESF	78%	1
2803 - Manutenção Agentes Comunitário Saúde - ACS	100%	1
2804 – Manutenção PAB -Fixo	100%	1
2805 – Manut. Núcleo Apoio Atenção Básica NAAB	100%	1
2806 - Manutenção do Programa SIA/SUS	74%	1
2808 - Manutenção Piso Atenção Básica Estadual PI-ES	75%	1
2810 - Manutenção do Programa Oficinas	100%	1
2811 - Manutenção Programa Saúde na Escola - PSE	100%	1

Programa: 2011 - Gestão Média e Alta Complexidade

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2814 - Manutenção dos Serviços Especializados	100%	1

Programa: 2012 – Saúde Bucal

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2812 - Manutenção do Programa Saúde Bucal	93%	1

Programa: 2013 – Vigilância em Saúde

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2813 - Manutenção do Programa Vida Ativa	75%	1
2816 - Manutenção Vigilância Sanitária	50%	1
2817 - Manutenção Vigilância Epidemiológica	91%	1

Programa: 2014 – Proteção Social Básica

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2820 - Manutenção do Programa Criança Adolescente	0,00%	1
2821 - Manutenção Benefícios Assistenciais Eventuais	100%	150 cesta básica
2824 - Manutenção Programa Piso Fixo - PAIF	18%	1
2825 - Manutenção Programa Piso Variável - SCFV	56%	1
2826 - Manutenção do Programa FEAS	37%	1

Programa: 2015 - Melhor Idade

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2819 - Manutenção Atividades dos Idosos	100%	1

Programa: 2016 – Morar Melhor

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2828 – Manutenção Programa de Melhorias Habitacionais	0,00%	Construção de Unidades 15 habitacio-

		nais

Programa: 2019 – Agricultura Forte

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2901 – Manutenção das Atividades Produtivas	100%	1

Programa: 2020 – Caminho da Produtividade

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
1013 – Ampliação Patrulha Agrícola e Aquisição de Veículos	0,00%	3 Máquinas/Veículos
2906 – Manutenção do Abatedouro Municipal	60%	1

Programa: 2021 – Cidade Melhor

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
1015 – Pavimentação de Ruas / Revitalização de Passeios	100%	10.000m² Ruas/passeios

Programa: 2022 – Frotas

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
1016 – Aquisição de Veículos e Máquinas	0,00%	1 Máquinas Veículos

Programa: 2024 – Nota Fiscal Premiada

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2111 – Manutenção do Programa Nota Fiscal Premiada	100%	20 Prémios Sorteados

Programa: 2025 – Gestão da Assistência Social

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
2605 – Manutenção do Cemitério Municipal	79%	1
2822 – Manutenção do Programa IGD - SUAS	36%	1

2823 – Manutençao do Programa IGD -PBF	61%	1
2827 – Manutenção Atividades de Assistência Social	100%	1

Programa: 0000 – Operação Especial

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
0002 – Encargos Especiais	100%	1
0006 – Amortização Operação de Crédito	100%	1

Pelas evidências encontradas no relatório de gestão RECOMENDAMOS maior atenção ao cumprimento de metas dos programas, devendo haver melhor planejamento das ações evitando sucessivas alterações no orçamento, a fim bem como a utilização dos recursos de forma eficiente conciliar as metas orçamentárias e metas físicas conforme previsão no PPA. Devendo para os próximos exercícios melhorar a apresentação de dados referente as meta física, possibilitando uma melhor análise o efetivo cumprimento de metas.

2. Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias

Foram 89 contas bancárias analisadas. Após a análise das conciliações bancárias, a auditoria identificou divergências nas seguintes contas bancárias:

Conta Bancária	Saldo razão contábil	Saldo bancário	Diferença
1.1.1.1.1.50.30.01.34.00	6.625,59	6.615,14	10,45
1.1.1.1.1.50.30.01.15.0	6.168,13	6.207,91	39,78

0			
1.1.1.1.1.50.30.02.33.00	27.304,37	27.574,68	270,31
1.1.1.1.1.50.30.02.08.00	61.126,58	61.126,58	0,13
1.1.1.1.1.19.12.03.01.01	7.484,53	7.486,16	1,63
1.1.1.1.1.50.30.02.03.00	4.659,63	4.658,00	1,63
1.1.1.1.1.50.30.01.32.00	27.592,61	27.559,60	33,01
1.1.1.1.1.50.30.01.03.00	11.479,09	11.461,43	17,66
1.1.1.1.1.50.30.01.12.00	9.454,60	9.541,03	3,57
1.1.1.1.1.50.30.02.26.00	78.429,36	52.142,53	26.286,53
1.1.1.1.1.50.30.02.23.00	3.901,28	3.900,30	0,98
1.1.1.1.1.50.30.02.09.00	128.022,98	128.023,18	0,20
1.1.1.1.1.50.30.01.27.00	6.621,54	619,91	6.001,98
1.1.1.1.1.50.30.03.01.00	733.934,26	733.476,26	458,00

1.1.1.1.1.50.30.01.23.00	216.478,48	241.473,20	24.994,72
1.1.1.1.1.50.30.01.04.00	30.777,96	30.442,50	335,46
1.1.1.1.1.50.30.01.35.00	5.198,23	12.972,58	7.594,35
1.1.1.1.1.50.30.01.05.00	1.867.163,52	1.917.876,20	50.712,68
1.1.1.1.1.50.30.02.02.00	20.387,89	21.166,83	778,94
1.1.1.1.1.50.30.01.08.00	78.932,88	83.135,99	4.203,11
1.1.1.1.1.50.30.01.01.00	20.704,61	46.406,88	25.702,27
1.1.1.1.1.50.30.02.22.00	12.809,55	12.194,52	615,03
1.1.1.1.1.50.30.02.01.00	155.393,96	158.304,28	2.910,32
1.1.1.1.1.19.12.01.01.00	1.891,90	0,00	1.891,90
1.1.1.1.1.50.30.02.27.00	27.179,51	43.287,85	16.108,34
1.1.1.1.1.50.30.01.11.00	18.521,58	17.146,32	1.375,26
1.1.1.1.1.50.30.01.07.0	59.507,41	3.905,33	55.602,08

0			
1.1.1.1.1.50.30.01.31.00	18.592,34	21.561,55	2.969,21
1.1.4.4.1.01.02.07.00.00	554.208,14	561.046,75	6.838,61
1.1.4.4.1.01.02.08.00.00	1.361.583,01	1.361.883,01	300,00
1.1.1.1.1.19.02.01.01.00	21.772,62	0,00	21.772,62
1.1.4.1.1.01.01.02.00.00	2.301.190,25	2.294.351,64	6.838,61
1.1.1.1.1.50.30.02.36.00	374.135,53	443.423,31	69.287,78
1.1.1.1.1.50.30.02.39.00	69.287,78	0,00	69.287,78

Quanto a tempestividade das conciliações bancárias, constatou-se que são realizadas as conciliações mensais.

3. Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos

Houve a entrega parcial anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas por todos os servidores (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessidade

temporária de excepcional interesse público), bem como pelos exercentes de mandato eletivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores).

4. Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências

Houve a nomeação da comissão permanente de inventário e reavaliação de bens moveis, imóveis e intangíveis através da Portaria nº 18.428/2021 com data de 11 de janeiro de 2021, cabe ressaltar que em virtude da pandemia de Covid-19 a comissão não conseguiu finalizar a avaliação de bens municipais, dessa forma não havendo divergências a serem apontadas neste relatório.

5. Confiabilidade das demonstrações contábeis

Em seu conjunto foram encontrados alguns casos inconsistentes nas demonstrações contábeis, foram identificados os mais significantes conforme lista a seguir:

a) Foram encontradas três contas apresentam saldos invertidos, por vezes apresentam erros de conta ou de lançamento, que levam a inverter o saldo de uma conta credora para conta devedora ou vice/versa;

b) Depreciações não foram registradas em virtude de avaliação patrimonial não ter sido finalizada;

6. Análise do cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo

Não houve determinações de cumprimento de decisão do Tribunal de Contas no exercício.

7. Demais temas relevantes

Cabe ressaltar que a Unidade de controle interno não conta com um servidor efetivo no cargo, estou realizando as manifestações do controle interno em caráter provisório pois o Município é obrigado ter um responsável pelo controle interno nas assinaturas do Siapc, SiapesWeb, MCI e atendimento aos questionários, não sendo possível realizar os trabalhos de auditoria e outras ações provenientes do cargo de controlador interno.

PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos, ressalvando-se os seguintes:

- No programa 2016 – Morar melhor existia uma previsão de construção de 15 unidades habitacionais para as pessoas em vulnerabilidade social a administração não construiu nenhuma unidade habitacional;

- Programa 2020 – Caminho da produtividade existia uma previsão de aquisição de três máquinas ou veículos novos para as atividades do órgão da agricultura, não houve a aquisição das unidades.

- Programa 2022 – Frotas existia uma previsão de aquisição de uma máquina ou veículos novos para as atividades do órgão da agricultura, não houve a aquisição das unidades.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Novo Machado, 24 de março de 2023.

Claudenir Pradebon,
Responsável pela UCCI
Pref. Municipal de Novo Machado
Claudenir Pradebon
Contador
CPF 959 030 380-34-CRC/RS 096819/O-5